0005005-38.2019.8.01.0000

Estudos Preliminares para aquisição de Notebooks

**I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Formação de registro de preços visando à aquisição de notebooks, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

1. **SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2. **LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS** | | |
| **Solução 1** | | **Valor** |
| **Nome da Solução:** | Futura e eventual aquisição, sob demanda, de notebooks, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre. | **R$ 515.924,50**  (quinhentos e quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). |
| **Descrição:** | * Notebook | |
| **Fornecedor:** | Conforme mapa de preços (0663298) | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 3. **ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL** | | | |
| **Requisito** | **Sim** | **Não** | **Não Aplica** |
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública? | X |  |  |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? |  |  | X |
| A Solução é um software livre ou software público? |  |  | X |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e- MAG? |  |  | X |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? |  |  | X |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)? |  |  | X |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 4. **JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA** | | | |
| 4.1. **SOLUÇÃO** | | | |
| **Descrição:** | | **Futura e eventual aquisição, sob demanda, de Notebooks para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do**  **Acre.** | |
| **Id** | **Bens e Serviços** | | **Valor Estimado**  **= Valor unitário x quantidade** |
| **01** | * **Notebook**  1. **DESEMPENHO:**    1. Atingir pontuação mínima de 7.900 pontos conforme lista de processadores no link [http://www.cpubenchmark.-](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) [net/cpu\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php);    2. O equipamento deverá possuir todos os componentes e características técnicas especificadas no Edital e anexos, sendo aceitos componentes e especificações superiores. 2. **PLACA PRINCIPAL:**    1. Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 32 (trinta e dois) Gigabytes, do tipo DDR4 com permissão de operação em modo Dual Channel;    2. Mecanismos de redução do consumo de energia compa- tíveis com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura;    3. Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Modu- le), versão 1.2, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento;    4. Controladora SATA integrada compatível com os peri- féricos adiante especificados;    5. Suporte à tecnologia de comunicação sem fios aderentes aos padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac, integrada internamente ao equipamento;    6. Suporte às funções “shutdown display” (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado);    7. Deverá ser do mesmo fabricante do notebook, não sen- do aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. | | R$ 5.669,50 x  91 = R$ 515.924,50 |

1. ***BIOS*:**
   1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play;
   2. Lançada a partir de 2018 e entregue com versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;
   3. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e SSD;
   4. Permitir a inserção de código de identificação do equi- pamento dentro do próprio BIOS (número do patrimônio e número de série). A inserção do número do patrimônio deve ser recurso padrão do BIOS, não sendo aceito nenhum dis- positivo externo (Ex.: pendrive, cd de boot, etc) ou interno com executável para fazer tal procedimento;
   5. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou de- senvolvida especificamente para o projeto. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante do BIOS com direitos de copyrigth de livre edição, dispensável no ou- tro caso;;
   6. *Software* embarcado no *BIOS* com Funções de diag- nóstico de problemas e gerenciamento com as seguintes ca- racterísticas: Permitir o teste do equipamento, com indepen- dência do sistema operacional instalado, o software de diag- nóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a par- tir da UEFI (U*nified Extensible Firmware Interface*) ou do *Firmware* do equipamento através do acionamento de te- cla função (F1...F12);
   7. O *software* de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipa- mento; processador; memória RAM; *firmware* do equipa- mento; capacidade do disco rígido; 3.8. Deve possuir, aces- sível através do *BIOS* ou no *boot* do equipamento, ferramen- ta integrada para apagar os dados do disco rígido de forma segura, não permitindo que sejam recuperados através de ferramentas de recuperação de dados (*data Recovery*), deve estar em conformidade e estar aprovado de acordo com al- gum padrão internacional de segurança, de forma que não danifique a unidade de armazenamento durante o processo de limpeza dos dados do dispositivo;
   8. O *BIOS* deve estar em conformidade com a normativa

NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do *BIOS* antes de passar o con- trole de execução a mesma. Caso não esteja em conformida- de com a norma NIST 800-147 deve atender as seguintes funcionalidades no mínimo:

1. Mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware,
2. Capacidade de verificar integridade durante a utilização do equipamento,
3. Verificação de imagens confiáveis com criptografia ro- busta para execução de códigos de atualização com impedi- mento de rootkits, vírus e malwares,
4. Gravação de log de eventos acessíveis pelo BIOS, Siste- ma Operacional e Software de Gerenciamento.

# PROCESSADOR:

* 1. Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops;
  2. Controle automático do nível de desempenho do proces- sador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, para economia de ener- gia;
  3. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.2;
  4. Suporte ao conjunto de instruções AES (*Advanced En- cryption Standard*);
  5. O processador deverá possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos reais de processamento e suportar 08 (oito) *thre- ads* com *clock* de no mínimo 1.6 GHz;
  6. Deve possuir no mínimo 6MB *de cache*;
  7. Deve possuir recurso de *overclock* automático (turbo boost ou turbo core), alcançando 3.90 GHz ou mais.

.

# MEMÓRIA RAM:

5.1 .Memória RAM tipo DDR4-2.666MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) *Gigabytes*.

# CONTROLADORA DE VÍDEO:

* 1. Controladora gráfica dedicada, com no mínimo 2 *Gi-*

*gabyte* de memória do tipo GDDR5, com suporte a monitor estendido, DirectX-11, com 1 (uma) saída digital HDMI 1.4b.

# INTERFACES:

* 1. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões *Ethernet*, *Fast- Ethernet* e *Gigabit Ethernet*, autosense, f*ull-duplex*, *plug- and-play*, configurável totalmente por *software*;
  2. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac, com certificação de homologação da ANATEL para disposi- tivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do si- nal, de forma a proporcionar economia de bateria;
  3. Dispositivo Apontador tipo “*touchpad*” integrado ao chassi, com dois botões;
  4. Controladora de som com alto-falantes estéreos com po- tência mínima total de 2 *Watts*, entrada para microfone e saí- da para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi. Será aceito entrada e saída de áudio no formato combo;
  5. Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior;
  6. Porta de adaptador de energia;
  7. Mínimo de 2 (duas) interfaces livres padrão USB 3.1 Tipo-A e 1 (uma) USB 3.1 Tipo-C. Não serão aceitos adap- tadores externos ou hubs;
  8. Leitor de cartões de memória integrados (no equipa- mento ou via USB) que permita a leitura de pelo menos 3 (três) tecnologias distintas de memórias seguras, dentre elas devem, obrigatoriamente, suportar os padrões SD e SDHC;
  9. Teclado padrão ABNT-2 com pelo menos 101 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, retro ilumina- do e teclado numérico à direita;
  10. Possuir botões ou teclas de atalho para controle de som (aumentar, diminuir e mudo para alto falante);
  11. Possuir 1 (uma) interface Bluetooth 5.0 integrada.

# UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

* 1. Unidade de de estado sólido (SSD) interna de capacida- de de armazenamento de 480GB (quatrocentos e oiten- ta) *Gigabytes*, com interface tipo SATA de 6Gb/s ou M.2, ou unidade de estado sólido (SSD) interna de capacidade de armazenamento de 256GB (duzentos e cinquenta e seis) *Gi- gabytes*, com interface tipo M.2 PCle NVMe;

# TELA DE VÍDEO:

* 1. Tela Plana com tamanho de 15,0 a 15,6 polegadas, em LED, de formato 16:9 (*widescreen*)
  2. Mínimo 32 *bits* por *dot pitch*;
  3. Tratamento antirreflexivo. Não sendo aceita a solu- ção *glare* (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos.

# ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA:

* 1. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50- 60Hz, com ajuste automático; 10.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada pa- drão NBR-14136;
  2. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Ion), com no mínimo 3 (três) células e 42 Whr;
  3. A bateria não poderá possuir dimensões que aumentem a espessura, comprimento ou largura do equipamento;

# CHASSI:

* 1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite);
  2. Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador;
  3. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de equipamento ligado e recarga da bateria;

11.4 Encaixe próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;

* 1. Deverá possuir 1 (um) conector DC para a fonte exter- na de alimentação, bivolt com auto chaveamento da volta- gem
  2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo perma-

nente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

* 1. Deve possuir base antiderrapante;

11.9. Deve possuir dimensões máximas: Comprimento: 249 mm, Largura: 365 mm, Espessura: 23 mm..

# ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS:

* 1. Mochila para transporte de notebook, de *poliester* ba- lístico, zipado, resistente à água, à prova de choque, forro de espuma, enchimento EVA, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;
  2. Maleta Executiva com 4 divisórias e 1(uma) Alça, zi- pado, manga almofadada, bolso frontal com fecho, elemen- tos refletivos, revestimento de lã
     + 1 divisória acolchoado para o notebook.
     + 1 divisória para celular, carteira, canetas, cartões, bate- rias.
     + 1 divisória para pastas de qualquer tamanho, com dois zíperes.
     + 1 divisória para o carregador e baterias extras do note- book.
     + Caber até 15,6 polegadas
  3. Mouse Óptico S/ Fio Wireless Usb 2.4ghz
     + 2,4 GHz - Faixa de alcance de 10 metros.
     + Cor preto
     + Largura: 5.73 cm
     + Profundidade: 9.48 cm
     + Altura: 3.56 cm
     + Peso: 56.95 g
     + Mesmo fabricante do notebook
     + Resolução de movimento: 1000ppp
     + 3 botões.
     + Receptor sem fio USB
     + Roda de rolagem, comutador de alimentação ligado/ desligado
     + Plug and Play
     + Interfaces: 1 x USB - USB tipo A de 4 pino
     + Compatível com Windos 7 ou superior
     + 1 pilhas AA (Acompanha pilhas)

# *SOFTWARE*, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIA- MENTO:

* 1. Entrega de licença do Sistema Operacional Windows 10 Professional Edition 64 bits ou versão superior em cará- ter perpétuo com todos os recursos, para garantir atualiza- ções de segurança gratuitas durante todo o prazo da garantia estabelecida pelo fornecedor do equipamento;
  2. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompa- nhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamen- to;
  3. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na In- ternet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). De- vendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósti- cos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, aju- dando assim a manter a saúde e segurança do sistema;
  4. Todos os softwares fornecidos deverão ser licenciados pelo período mínimo de validade da garantia do equipamen- to. Não serão aceitos softwares ou aplicativos nativos do Sistema Operacional.

# COMPATIBILIDADE:

* 1. Certificação FCC classe B – parte 15 ou similar nacio- nal expedida por instituição acreditada pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
  2. Certificação emitida por órgão credenciado pelo IN- METRO ou similar internacional, que comprove que o equi- pamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Sa- fety of Information Technology Equipment Including Elec- trical Business Equipment) ou similar, para segurança do

usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materi- ais elétricos ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa in- ternacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;

* 1. Todos os dispositivos de hardware, além de seus dri- vers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10 64 bits.

# OUTROS REQUISITOS:

* 1. Deverá ser apresentado prospecto com as característi- cas técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, bateria, SSD, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possí- veis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o res- pectivo endereço eletrônico;
  2. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;
  3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamen- tos enviados para homologação.
  4. As unidades do equipamento deverão ser entregues de- vidamente acondicionadas em embalagens individuais ade- quadas, que utilizem preferencialmente materiais reciclá- veis, de forma a garantir a máxima proteção durante o trans- porte e a armazenagem;
  5. Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibro- mados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Res- triction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação das amostras e aceitação do produto de- verá ser fornecido certificação emitida por instituição cre- denciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprova- ção deste requisito por intermédio da certificação EPEAT,

desde que esta apresente explicitamente tal informação;

* 1. Possuir recurso disponibilizado via web, site do pró- prio fabricante (informar URL para comprovação), que per- mita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;
  2. A contratante poderá abrir o equipamento e substituir componentes internos, como memória e SSD, sem perda da garantia;
  3. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produ- tos com as instruções com fotos ou imagens ilustrativas, para orientações técnicas de como remover e recolocar as peças externas e internas do modelo do equipamento. Com- provar com o envio dos manuais, na forma digital, junta- mente com a proposta comercial ou apresentar link ativo do site do fabricante;
  4. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a po- lítica de garantia do mesmo, não sendo permitida a integra- ção de itens de terceiros que possam acarretar em perda par- cial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada;
  5. Apresentação obrigatória de publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especifica- ções exigidas, sob pena de desclassificação na falta destas;
  6. Deverá ser apresentada declaração informando que os produtos ofertados não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias.

1. **GARANTIA *ON SITE*:**
   1. Os equipamentos deverão possuir garantia por um pe- ríodo mínimo de 03 (três) anos on-site, incluindo garantia contra acidentes (quedas, derramamento de líquidos, sobre- carga elétrica e tela quebrada);
   2. Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo: Pri- meiro atendimento (podendo ser remoto) em até 03 (três) dia úteis e reposição de peças em até 05 (cinco) dias úteis dentro do horário comercial, pelo período da garantia exigido em edital;
   3. Deverá ser apresentado documento do fabricante dire- cionado à esta solicitante atestando que realizará o atendi-

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | mento do nível de serviços nos prazos SLA (*Service Level Agreement*) e atendimento on-site com técnicos e com as respectivas substituições de peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige;   * 1. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento serão entregues necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelo- pe plástico de segurança;   2. O Primeiro Atendimento deverá ser realizado pela Em- presa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata que deverá apresentar contrato de serviços terceirizados com uma empresa sediada no estado do Acre, pelo período da ga- rantia exigida em edital e com firma registrada em cartório. |  |
| Total...............................................................  .................. | **R$ 515.924,50** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Justificativa** |  |
| Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos | * Os notebooks em utilização no Poder Judiciário do Acre estão no final da vida útil, já não possuem garantia, em   razão da política de mercado dos fabricantes. Constante- mente a Diretoria de Tecnologia da Informação rece-  be notebooks danificados ou queimados, com peças ne- cessitando serem substituídas por estarem danificadas e/ou desgastadas.   * Os notebooks a serem adquiridos são de necessidade da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre e tem   como objetivo a substituição de todos os notebooks em poder dos magistrados acreanos.   * Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, con- forme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º. * Com a aquisição dos equipamentos, para serem utiliza- dos pelos magistrados, a prestação jurisdicional será   possível em ambiente externo as unidades administrati- vas e judiciárias, no atendimento aos jurisdicionados, for- talecendo a celeridade processual. |
| Identificação dos benefícios a serem | * Superior qualidade dos equipamentos a serem adquiridos, refletindo na produtividade; |

|  |  |
| --- | --- |
| alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização | * Substituição dos equipamentos que se encontram defasados; * Manutenção dos serviços do Poder Judiciário do Acre; * Atualização dos softwares; * Garantia técnica dos equipamentos. |
| Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados | * Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º. * A aquisição de dará de forma eventual, atendendo as necessidades, sob demanda. |

**II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO**

O Plano de Sustentação visa garantir a infraestrutura de informática dos gabinetes dos magistrados, com a aquisição de notebooks, que por sua flexibilidade de transporte, poderá ser utilizado internamente e externamente às dependências do TJAC, com vistas ao crescimento da produtividade.

1. **INTRODUÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2. **RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO** | | | |
| **2.1 Recursos Humanos** | | | |
| **ID** | **Recurso** | **Necessidade de conhecimento** | **Ações para obtenção do Recurso**  **Responsável** |
| **1** | Equipe técnica da Diretoria de Tecnologia do TJAC | * Conhecimento técnico na   instalação e configuração dos equipamentos, acessórios e softwares;   * Conhecimento técnico para dar   suporte ao uso do equipamento e software, para sanar as diversas dúvidas dos  usuários pela equipe de TI do TJAC | A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do GLPI. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço; |

3. **ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ID** | **Evento** | **Ação de Contingência ou Preventiva** | **Responsáve l** |
|  | Atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA. | Aplicação das multas e sansões administrativos previstas em contrato. | Gestor do contrato |

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.

4. **NATUREZA DO OBJETO**

Contração por registro de preço.

5. **MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO**

**IV - ANÁLISE DE RISCOS**

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se isto ocorrer.

1. **INTRODUÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Risco** | **Dano** | **Ação Preventiva** | **Ações de Contingência** | **Respons ável** |
|  |  | Acompanhar a |  |  |
| Atraso na entrega do material | Atrasar o reparo dos equipamentos | execução do contrato e os prazos para execução do | Aplicar as sanções previstas no contrato | Gestor do contrato |
|  |  | mesmo |  |  |
|  |  |  | Acionamento da |  |
| Material defeituoso | Paralisação de serviços | Conferência dos equipamentos recebidos pela área fim | garantia para reposição/substituição do material porventura | Gestor do contrato |
|  |  |  | defeituoso. |  |

**V - CONCLUSÃO**

( ) Arquivamento, conforme relatório

Opina-se pelo:

( X )Prosseguimento da contratação em anexo.

Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para uma futura e eventual

aquisição de equipamentos para expansão da infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

**PARECER**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Integrante Técnico** | **Integrante Demandante** | **Integrante Administrativo** |
| Raimundo José da Costa Rodrigues DITEC  Fone: 3302-0360  E-mail: [ditec@tjac.jus.br](mailto:ditec@tjac.jus.br) | | |
| Rio Branco,  09 de dezembro de 2019 | | |